

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	124/2024	18/10/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90060/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 90060/2024		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 90060/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE CAMINHÃO MUNCK COM CARROCERIA DE MADEIRA/AÇO, CAMINHÃO LEVE (VUC) COM CARROCEIRA DE MADEIRA/AÇO, CAMINHÃO VUC FRIGORÍFICO, CAMINHÃO 3/4 FRIGORÍFICO, CAMINHÃO 3/4 TIPO BAÚ, CAMINHÃO LEVE TRANSPORTE DE LEITE - CAP. 5000 LITROS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NOS ESTADOS DO AMAPÁ, PARÁ, CEARÁ, PARAÍBA, PERNAMBUCO (15ª/SR), RIO GRANDE DO NORTE, TOCANTINS, GOIÁS, MINAS GERAIS (16ª/SR) E DISTRITO FEDERAL DISTRIBUÍDOS EM 37 ITENS, APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTO:

FORNECIMENTO DE: (OS ITENS ABAIXO, ESTÃO COTADOS PARA CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 MESES COM MOTORISTA? COMO OCORRERÁ O USO DOS ITENS, DIARIAMENTE, SEMANALMENTE, DE FORMA AVULSO COM ABERTURA DE OS, O FORNECIMENTO DOS VEÍCULOS REQUER O MOTORISTA OU AJUDANTE, QUAL O OBJETO ESPECÍFICO DESTA SOLICITAÇÃO PARA OS ITENS ESPECIFICADOS?

1. CAMINHÃO MUNCK COM CARROCERIA DE MADEIRA/AÇO -
2. CAMINHÃO LEVE (VUC) COM CARROCEIRA DE MADEIRA/AÇO,
3. CAMINHÃO VUC FRIGORÍFICO,
4. CAMINHÃO 3/4 FRIGORÍFICO,
5. CAMINHÃO 3/4 TIPO BAÚ,
6. CAMINHÃO LEVE TRANSPORTE DE LEITE - CAP. 5000 LITROS AOS ESTADOS DO AMAPÁ, PARÁ, CEARÁ, PARAÍBA, PERNAMBUCO (15ª/SR), RIO GRANDE DO NORTE, TOCANTINS, GOIÁS, MINAS GERAIS (16ª/SR) E DISTRITO FEDERAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF

É NECESSÁRIO A ESPECIFICAÇÃO PARA QUE COMPONHAMOS O VALOR ADEQUADO, EM CASO DE PERMANÊNCIA DO ÓRGÃO OS REFERIDOS ITENS.

RESPOSTA:

OS BENS OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÃO ADQUIRIDOS POR MEIO DE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA ATÉ A CODEVASF DESTINO E SERÃO DESTINADOS À DOAÇÃO. ASSIM, A RESPONSABILIDADE DA ENTREGA À CODEVASF É DA CONTRATADA. APÓS A ENTREGA, DESDE QUE NÃO TENHA QUAISQUER PENDÊNCIAS, A CONTRATAÇÃO É DADA COMO CONCLUÍDA. PORTANTO, NÃO REQUER MOTORISTA APÓS TER CONCLUÍDO O PROCESSO DE ENTREGA DOS RESPECTIVOS ITENS. AINDA ASSIM, O FORNECEDOR DEVE DAR GARANTIA POR 12 MESES E POSSUIR REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS BENS FORNECIDOS.

ASSINADO ELETRONICAMENTE / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SLC